

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Número: <b>POP ELET 0001</b>
		Edição: 01
<b>Área:</b> Eletivas.		Página: 1/4
<b>Assunto:</b> Atividades da Área Eletivas.		Vigência: 01/07/2022

## ÍNDICE

1. OBJETIVO
2. ABRANGÊNCIA
3. RESPONSABILIDADES
4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
5. DEFINIÇÕES
6. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS
7. FLUXOGRAMAS
8. ANEXOS
9. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

<i>Edição</i>	<i>Alteração</i>
00	Emissão inicial do documento – 01/07/2022

Elaborado por:  <b>Rodrigo Capuano</b> Supervisor Comercial	01/07/2022	Aprovado por:  <b>Alexandre Polycarpo</b> Diretor de Saúde Suplementar	
--	------------	---	--

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Número: <b>POP ELET 0001</b>
		Edição: 01
<b>Área:</b> Eletivas.		Página: 2/4
<b>Assunto:</b> Atividades da Área Eletivas.		Vigência: 01/07/2022

## 1. OBJETIVO

- 1.1 Requirir procedimentos cirúrgicos eletivos junto às operadoras de Saúde atendidas na Instituição.

## 2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Fundação Zerbini: Financeiro, Jurídico, Fiscal e Administração;
- 2.2 InCor: Internação, Auditoria, Prorrogação, Comercial, Cadastro, Faturamento, GOPA, Suprimentos.
- 2.3 Operadoras de saúde.

## 3. RESPONSABILIDADES

- 3.1 Todos os colaboradores da área de autorizações eletivas.

## 4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- 4.1 Não aplicável;

## 5. DEFINIÇÕES

- 5.1 **InCor:** Instituto do Coração;
- 5.2 **NA:** Não Aplicável;
- 5.3 **FZ:** Fundação Zerbini;

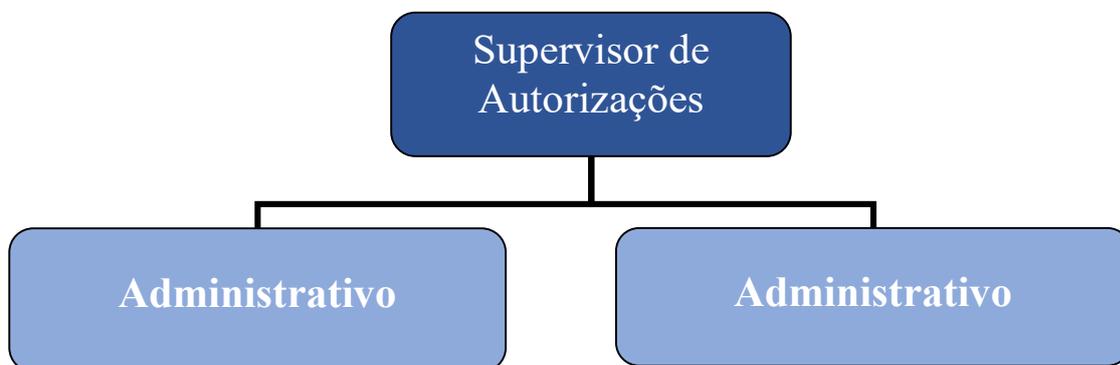
## 6. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

### 6.1 SUBORDINAÇÃO

- 6.1.1 Subordina-se à Diretoria de Saúde Suplementar;

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Número: <b>POP ELET 0001</b>
		Edição: 01
<b>Área:</b> Eletivas.		Página: 3/4
<b>Assunto:</b> Atividades da Área Eletivas.		Vigência: 01/07/2022

## 6.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



## 6.3 ATRIBUIÇÕES DA ÁREA ELETIVAS

### 6.4 PROCESSOS

- 6.4.1 Recepcionar os pedidos cirúrgicos advindos das equipes médicas do Hospital.
- 6.4.2 Codificar através de formulário padrão os procedimentos cirúrgicos e materiais correspondentes.
- 6.4.3 Solicitar liberação de autorização às operadoras, respeitando as regras e particularidades de cada.
- 6.4.4 Acompanhar a liberação das autorizações através de sites e central de atendimentos telefônicos das operadoras.
- 6.4.5 Após liberação de autorização por parte das operadoras, conferir se procede o solicitado com o autorizado.
- 6.4.6 Liberar o processo após o preenchimento da Guia TISS no sistema e encaminhar e sinalizar as áreas envolvidas no processo do agendamento cirúrgico, sendo os setores de Internação, GOPA, Suprimentos, Farmácia e Equipe Médica e Equipe Cirúrgica envolvida;
- 6.4.7 O processo físico é encaminhado para o Setor de Internação.

### 6.5 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

- 6.6 Lançar as solicitações nas planilhas de controle de prazos de liberações de procedimentos;
- 6.7 Preenchimento dos formulários das operadoras;

	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL</b>	Número: <b>POP ELET 0001</b>
		Edição: 01
<b>Área:</b> Eletivas.		Página: 4/4
<b>Assunto:</b> Atividades da Área Eletivas.		Vigência: 01/07/2022

6.8 Verificação de materiais cadastrados em sistema.

## **7. FLUXOGRAMAS**

7.1 Não aplicável;

## **8. ANEXOS**

8.1 Não aplicável.

## **9. REFERENCIA BIBLIOGRÁFICA**

9.1 Não aplicável.